



Universidade Estadual do Ceará-UECE

Resolução nº 2699-CEPE, de 14 de julho de 2004.

**AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DA
PROFESSORA VÂNIA MARILANDE
CECCATTO.**

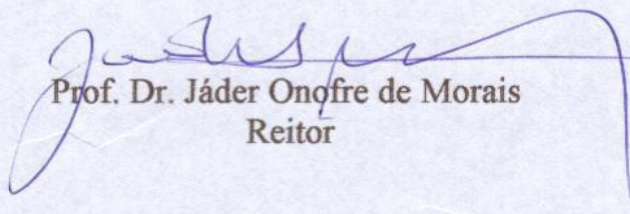
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE,
no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do
processo nº 03228060-2 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e
Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 14 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a transferência da Professora *Vânia Marilande Ceccatto*, da Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos-FAFIDAM para o Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual do Ceará-UECE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,
Fortaleza, 14 de julho de 2004.


Prof. Dr. Jader Onofre de Moraes
Reitor